

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, sob demanda, para o exercício de 2022, conforme edital próprio.

2. DO OBJETIVO

2.1 - Manter o nível de estoque do Almoxarifado, conforme histórico de demanda dos produtos verificado durante os anos anteriores.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Suprir prontamente às necessidades das diversas Unidades desta Câmara Municipal, com qualidade e economia.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 - As especificações e quantidades constam no ANEXO I.

4.2 - Os materiais a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes neste Termo;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

4.3 – Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

4.4 - O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição e origem;

4.5 - Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

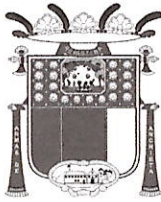
5.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento – AF, solicitada pela CMA de conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

5.2 - Os materiais, no que couber, deverão ser novos, entregues em embalagens firmes e devidamente lacradas, com validade conforme exigido neste Termo de Referência;

5.3 – A Câmara Municipal na pessoa do Diretor Administrativo, designa a servidora Jussara Miranda de Oliveira, para acompanhar a entrega dos objetos, conforme o Termo de Referência, assim como atestar o recebimento e fiscalização do contrato

5.4 - O servidor poderá solicitar a substituição por outro produto, em caso de defeito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23

6.1 - Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e no Edital;

6.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Câmara Municipal;

6.3 - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execuções ou de materiais empregados;

6.4 - Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

7.2 - Indicar ou designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas;

7.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

7.4 - O modelo dos produtos estará à disposição dos fornecedores no Almoxarifado da Câmara Municipal;

7.5 - Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, no Almoxarifado da Câmara Municipal, das 07h às 17h (horário local), em dias úteis;

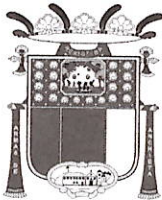
8.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações descritas neste;

8.3 - O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;

8.4 - Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

8.5 - Somente após a verificação do enquadramento do material entregue nas especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório;

8.6 - O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor de Almoxarifado.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

9.1 – O fiscal designado formalmente pela administração para o respectivo contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado no Edital para a retirada da Ordem de Fornecimento; atraso quanto ao prazo de entrega ou pela recusa em entregar o objeto deste Termo, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$, tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- b) impedimento do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal por um período de até 2 (dois) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;
- c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;
- d) caso a Empresa se recuse a retirar a Ordem de Fornecimento ou a fornecer o objeto deste Termo de Referência aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances. Diretoria Administrativa - Setor de Compras.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Câmara Municipal, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta da Ação 0101.0103100012.192, Elemento de Despesa 33903021000 do orçamento da Câmara Municipal, para o corrente exercício.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 – Diretoria Administrativa e Almoxarifado Geral.

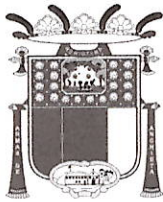
Anchieta/ES, 06 de junho de 2022.

DÁRIO DIAS

Diretor Geral Administrativo

CAROLINE MINZONI

Chefe de Almoxarifado

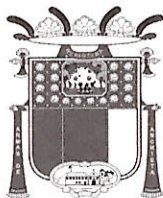


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 01

MATERIAL DE LIMEZA	QUANT.
1. ÁGUA SANITARIA, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	200 un
2. SACO DE LIXO DE 30 LITROS, PRETO, alta densidade, rolos com 40 unidades, prático, fundo especial mais resistente – oxibiodegradável, Medidas aproximadas (variável 10%): 59cm x 62cm.	200 rolos
3. SACO DE LIXO DE 100 LITROS, PRETO, alta densidade rolos com 20 unidades, prático, fundo especial mais resistente – oxibiodegradável, Medidas aproximadas (variável 10%): 75cm x 105cm.	200 rolos
4. PAPEL TOALHA, material 100% celulose, luxo, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	300 pct
5. PAPEL HIGIENICO: Folha simples de primeira qualidade, alta absorção; 10cm de largura, rolo com 300 metros para suporte, pacote com 8 rolos. Não reciclado, folha 100% fibras naturais; acabamento picotado.	30 pct
6. DESINFETANTE para uso geral, com características bactericidas e fungicidas; estado líquido concentrado; fragrâncias: floral, jasmim ou lavanda; acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. Deverá constar no rótulo do produto a data de fabricação e validade, nº do lote, químico responsável e notificação na ANVISA.	100 un
7. PANO DE CHÃO GRANDE Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos, com alta absorção. Medidas: 65 a 70cm de largura e 90 a 100cm de comprimento.	50 un
8. ESPONJA DUPLA FACE: Sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura.	40 un
9.DETERGENTE LIQUIDO; neutro; conteúdo 500 ml, testado dermatologicamente; glicerinado, concentrado. Eficiência na limpeza, rendimento e economia; formula biodegradável embalagem em polietileno virgem. Validade mínimo 18 meses da data de entrega;	60 un
10. SABONETE LIQUIDO para higiene das mãos, cremoso, hidratante, e perolizado, fragrância suave, galão 05 litros; registro ANVISA/MS.	6 un
11. LIMPADOR MULTIUSO, desengordurante para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	400 un



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26

12. INSETICIDA, mata barata e formiga, 300ML Composição mínima: A base de permetrina. Especificações do rótulo: data de fabricação, data de validade, identificação do lote, composição química do produto, dados da empresa, nome do técnico responsável, notificação no Ministério da Saúde.	12 und
13. ÁLCOOL EM GEL, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de enatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, no do lote e validade expressos na embalagem.	80 und
14. ALCOOL ETILICO, líquido: Graduação 70 INPM; transparente, isento de esíduos; Embalagem: conforme determinação INMETRO; Conteúdo: 1 L;	100 und
15. DESORIZADOR DE AR, tipo aerosol. Produto com composição capaz de eutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes echados. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na mbalagem	12 und
16. DESENTUPIDOR MANUAL PARA SANITÁRIO; bocal de borracha; cabo m madeira plastificado dimensão aproximada: 14 x 70 cm.	5 und
17. ESCOVA PARA LIMPEZA (lavar roupas); com corpo de plástico; cerdas de ylon; para limpeza em geral, manual, sem cabo.	5 und
18. BALDE PLÁSTICO, para uso doméstico; em polietileno de alta densidade; om capacidade de 10 a 12 litros, com alça em metal.	15 und
19. VASSOURA modelo: tradicional, material cerda piaçava, número de carreira , com cabo de madeira sem revestimento de alta qualidade; comprimento cabo: 1,3 m cor: natural	10 und
20. LUSTRA MOVEIS aspecto cremoso, frasco de material resistente. Fragrância: lavanda. Composição: água, alifáticos, cera de parafina; cera microcristalina, erivado de isotiazolinona, emulsificante, espessante, perfume, silicone, sol ventes. condicionamento frasco de material resistente de 200 ml.	24 und
21. FLANELA AMARELA, 100 % algodão, mínimo 30 x 50 cm; percentual ariando de (2x3)cm;	30 und
22. ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, C/ SUPORTE, material intético, metal e pigmentos, cerdas onduladas, cabo longo.	5 und
23. PA PARA LIXO, em plástico resistente com cabo longo, dobrável para facilitar o armazenamento com apoio para firmar a pá com o pé para deixar as ãos livres para manuseio da vassoura. Dimensões aproximadas: medida pá 25 X 5 cm, cabo em madeira 60 cm.	5 und
24. RODO com borracha, de 35 a 40 cm de comprimento, na extremidade inferior, abo de 1,50 metros de altura. Sendo permitida uma variação de 5% para mais ou enos.	10 und
25. LIMPA VIDRO; frasco 500ml, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, om gatilho. Composição mínima: tenso ativo, lauril, éter, sulfato de sódio, erfume e agua; rótulo contendo: data de fabricação e validade, no do lote, químico esponsável. Registro na ANVISA.	100 und